

## **REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES DE FERTILIZANTES**

### **ATA Nº 229/2022**

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, a reunião de planejamento das operações de fertilizantes foi iniciada, através de video conferência, plataforma skype, (sala: Reunião Fertilizantes). Participaram a Diretoria de Operações Portuárias, as Gerências de Navegação, Gerência de Operação, além das Coordenadorias de Atracação, Controle de Tráfego e Granéis de Importação, bem como os Operadores Portuários, Transportadores, Terminais de Recebimento, Agências Marítimas, Despachantes Aduaneiros. 1. Oportunidade em que foi analisada a distribuição do navio **ARKLOW SPIRIT** do operador **HARBOR**. 2. A Coordenadoria de Granéis de Importação solicitou manifestação dos operadores portuários e dos representantes dos armazéns de retaguarda com relação as distribuições; havendo confirmação dos destinos pelos Operadores. 3. A Coordenadoria de Graneis de Importação solicitou manifestação dos demais participantes com relação a situações que possam causar prejuízos operacionais nas operações, tais como possíveis incompatibilidade ou gargalos operacionais nos armazéns de retaguarda, sem manifestação contrária. 4. A Coordenadoria de Graneis de Importação salientou a necessidade dos operadores portuários em realizar o lançamento de todas as paralisações ocorridas durante suas operações no sistema APPAWeb, inclusive as não expurgáveis. 5. A Coordenadoria de Graneis de Importação informou que o operador portuário deverá prover todos os meios necessários a fim de cumprir todas as normas inerentes as operações de sua responsabilidade, entre elas as medidas de segurança e produtividade. Devendo informar a autoridade portuária quando houver qualquer anomalia que possa causar prejuízos operacionais na sua ou nas demais operações portuárias. 6. A Coordenadoria de Granéis de Importação reforça que os veículos deverão circular dentro dos limites de velocidade, com os faróis ligados, os veículos de apoio ou manutenção deverão estar portando suas SEVs. Todos os funis deverão estar devidamente isolados e as filas de carregamento deverão estar organizadas, fora da pista de rolagem interna, dentro da área de abrangência do berço em que o navio está atracado, a fim de não causar prejuízos as demais operações. 7. A Coordenadoria de Graneis de Importação mantém a orientação sobre a limpeza e organização das operações e sobre o isolamento no giro dos guindastes, uso de EPI, organização das filas de caminhões. 8. Operadores portuários e agências, devem seguir as normas vigentes do Ministério do Trabalho, atentando a segurança na beira do cais, no momento da manobra de atracação, respeitando a sinalização e espaço de segurança determinado pela Amarração, não utilizando desse espaço para colocar equipamentos, até que seja finalizada a manobra. O não cumprimento acarretará em notificação da APPA para os operadores portuários e agências marítima. 9. A Coordenadoria de Granéis de

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS****GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO**

Importação salientou que, em respeito à seção III, da ordem de serviço vigente nº 006/2018, normas de funcionamento das operações de descarga de graneis sólidos de origem química e mineral, conforme informado na reunião de programação de navios de importação de graneis, todos os recintos de recepção de cargas em regime de descarga direta, armazéns de retaguarda, deverão acusar o recebimento das cargas, transmitindo as informações do caminhão, placa do caminhão, peso e horário de chegada, concluindo assim as operações iniciadas no costado do navio, caso contrário o caminhão não poderá realizar um novo carregamento na faixa portuária. 10. A Coordenadoria de Graneis de Importação lembrou a todos os operadores portuários que somente veículos engajados nas operações, prestes a serem carregados ou descarregados, ou veículos que estiverem sendo utilizados no apoio operacional, manutenção ou fornecimento poderão permanecer na faixa portuária. Salientamos que é proibido que veículos permaneçam na faixa quando estiverem fora de operação ou para pernoite. 11. A Coordenadoria de Graneis de Importação lembrou que desde 01/10/2021, no momento da programação dos navios de importação de graneis sólidos, com operação via correia transportadora e/ou descarga direta, será estabelecida a janela operacional em que o navio poderá ficar atracado. Tal janela levará em consideração o produto, a quantidade, prancha e o berço em que o navio estará programado para ser atracado. Do período disponível para operação serão desconsiderados os tempos expurgáveis. Após concluído o tempo da janela operacional o navio deverá ser desatracado. 12. A Coordenadoria de Graneis de Importação ofereceu a oportunidade para os demais se manifestarem. 13. As reuniões de planejamento das operações para descarga de graneis de importação, são realizadas em modelo híbrido, presencialmente na sala de reuniões da Diretoria de Operações e também por vídeo conferência, de segunda a sexta-feira, dias úteis, às 16h00m. Os representantes dos armazéns de retaguarda dos navios, deverão manifestar suas condições de recebimento das cargas indicadas na distribuição dos navios, sua ausência nas reuniões será considerada como prontidão e condições plenas para atendimento das operações do navio atualizado. 14. A Coordenadoria de Graneis de Importação reforça aos operadores que os navios de descarga direta, quando atracados nos berços 201-202-204, os respectivos operadores portuários deverão disponibilizar equipe para organizar as filas de caminhões para carregamento, bem como o fluxo / trânsito dos veículos, no acesso localizado entre o canteiro de obras do futuro terminal Klabin e canteiro de obras do terminal Pasa, a fim de não causar prejuízos operacionais. 15. A Coordenadoria de Graneis de Importação informa que navios analisados nesta reunião, somente estarão aptos para serem programados no dia seguinte. 16. Com base na Ordem de Serviço nº 347/2021 APPA-EP, informamos que navios de fertilizantes com dois operadores poderão ser analisados parcialmente, desde que 100% da carga de ambos os operadores estejam previstas no APPAWEB. E que a carga do operador solicitante esteja totalmente distribuída. O segundo operador poderá liberar sua carga e distribuí-la no decorrer da operação da carga do

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**
**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO**

primeiro operador. Para isso é imprescindível que o total da programação do anúncio do navio esteja em concordância com a soma dos lotes da aba previsão de mercadorias e mercantes. 17. A Coordenadoria de Graneis de Importação, Com base no procedimento operacional nº 27 que determina requisitos de Saúde, Segurança do trabalho e Meio Ambiente para suprimentos de combustíveis e de químicos, informa que é **PROIBIDO** o abastecimento a contrabordo de embarcações atracadas em píeres e de embarcações atracadas no cais público envolvidas em operação portuária de descarga de Nitrato de Amônio ou de Misturas de Nitrato de Amônio 18. Com o objetivo de aprimorar o planejamento das operações de descarga de graneis de importação, cereais e químicos, informamos que as reuniões para análise das distribuições dos navios, passarão a ser realizadas de segunda a sexta-feira, dias úteis, às 16h. Entretanto, visando a ocupação plena dos berços de atracação, na ausência de navios em condições plenas para serem programados, no line up de graneis de importação, a APPA poderá, extraordinariamente, realizar reuniões em busca de navios em condições de ser programados entre os navios com pendência de análise de distribuição de segunda a sexta- feira, dias úteis, às 09:30. 19 Próxima reunião ficou agendada para 28/11/2022 às 16h00min.

**NAVIO ANALISADO**

BERÇO		
PROGRAMAÇÃO	68789	
NAVIO	ARKLOW SPIRIT	
AGENTE	LBH BRASIL	
OPERADOR	HARBOR	
PRODUTO	UREIA	
ARMAZÉM	ANALISADO 25/11	AZ
	100%	
Aubras		
Atlântico II		
BrFertil		
Cibrafertil II	7.000	OK
F.a.z group		
Fertipar 1		
Fortesolo		
Multitrans 1		
Interior	1.000	OK
<b>SALDO</b>	<b>8.000</b>	
<b>TOTAL NAVIO</b>	<b>8.000</b>	

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**
**DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**
**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – COORDENADORIA DE GRANEIS DE IMPORTAÇÃO**
**NAVIO COM DISTRIBUIÇÃO PARCIAL**

BERÇO		
PROGRAMAÇÃO	68698	
NAVIO	VALENCIA EAGLE	
AGENTE	ROCHAMAR	
OPERADOR	ROCHA LOG	
PRODUTO	UREIA	
ARMAZÉM		AZ
	54%	
Adubras		
Atlântico II		
BrFertil		
Cibrafertil II		
F.a.z group		
Fertipar 1		
Fortesolo	400	
Multitrans 1		
Interior	4600	
<b>TOTAL DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>18.900</b>	
<b>TOTAL NAVIO</b>	<b>34.900</b>	